BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2021

INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Campus
Gama

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro
Ministro da Educação

Tomás Dias Sant'Ana
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado
Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo
Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado
Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rômulo Ramos Nobre Júnior
Diretor-Geral do *Campus* Gama

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Gama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Gama:

Josileide Lima da Silva Reis – Matrícula SIAPE nº 2221873 – Titular

Sherley Cabral Moreira – Matrícula SIAPE nº 1798586 – Substituto

Portaria N° 3/2019 – DGGA/RIFB/IFB, de 10 de fevereiro de 2019.

SUMÁRIO

Portarias 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Gama

DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades
Gama/DF, CEP 72429-005
(61) 2103-2251 | **ifb.edu.br**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 19/2021 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GAMA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para a Área de Logística.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
EDER ALONSO CASTRO	1241141	PRESIDENTE
GABRIEL ANDRADE LIMA DE ALMEIDA	0439865	MEMBRO
DANIEL SOARES DE SOUZA	1759025	MEMBRO

Art.2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 05/08/2021 18:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285540
Código de Autenticação: de34c44d53

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 20/2021 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, para atendimento das necessidades do *Campus* Gama, nos termos da Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, do Ministério da Economia.

Nome	Matrícula SIAPE	Atribuição
Luciana Mendes de Sousa	2008393	Presidente
Keilla Araújo de Castro Fonseca	1790935	Vice-Presidente
Lanuzia Evaristo de Araújo	1970158	Membro Administrativo
Clarice Peres dos Santos	1653753	Membro Administrativo

Art. 2º ESTABELECER o prazo de até 30/11/2021, para realização das atividades.

Art. 3º Compete à Comissão Local de Implantação do Siads:
I - Gerenciar o procedimento de implantação do Siads no âmbito do Instituto Federal de Brasília, *Campus* Brasília, conforme orientações da Comissão Central;
II - Encaminhar à Comissão Central informações, documentos e relatórios necessários para as atividades de implantação do Siads; e
III - Realizar os ajustes prévios necessários à implantação do Siads.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor Geral Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 20/08/2021 10:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290670
Código de Autenticação: d7024dfbb2

INSTITUTO
FEDERAL
Brasília